



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES

Ofício/Gabinete n.º 026/2025

Alfredo Chaves (ES), 19 de março de 2025.

Excelentíssimo Senhor

**JOSIMAR PIUMBINI**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

**COMUNICAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE VOTO NO PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR N.º 005/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio do presente ofício, venho trazer ao conhecimento de Vossa Excelência os fundamentos que justificam o meu impedimento de participar da votação do supracitado Projeto. Nesse contexto, disciplina o art. 79 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 79. O Vereador presente à sessão, não pode escusar-se de votar, salvo quando tratar-se de matéria em que esteja impedido de fazê-lo.  
Parágrafo único. Será nula a votação em que o Vereador vote sobre matéria de interesse particular seu, ou de seu cônjuge, ou de pessoa que seja parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau. (grifo nosso)

Na proposição em tela, se pretende conceder reajuste salarial aos profissionais da educação do Município de Alfredo Chaves. Ocorre que este Parlamentar que subscreve atua como professor na rede municipal de ensino e, portanto, tem interesse particular sobre a matéria em votação, tendo em vista que a eventual aprovação da proposição acabaria por ocasionar aumento em seus vencimentos.

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000  
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003300310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 19/03/2025 15:08 - N.000216



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO  
GABINETE DO VEREADOR ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES**

---

Cumpro, ainda, ressaltar que o critério impeditivo é objetivo, ou seja, independe do meu posicionamento pessoal, não posso me manifestar em hipótese alguma quando observado interesse particular na matéria.

Por fim, reitera-se que todos os fatos alegados estão comprovados por meio de documentação anexa.

Certo de contar com sua colaboração, apresento meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALEFY JUNIOR CLÁUDIO SIMÕES**  
Vereador

---

Rua Cais Costa Pinto, nº. 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, CEP 29.240-000  
Telefone: (27) 3269-1653



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochoaves.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003300310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

# Portal da Transparência de Alfredo Chaves - ES

Município de Alfredo Chaves

## Dados do Servidor

<b>Matrícula</b> 007538	<b>Nome do Servidor</b> ALEFY JUNIOR CLAUDIO SIMOES	<b>Documento</b> ***.539.007-**	<b>Situação</b> Ativo
<b>Vínculo</b> Contratado		<b>Admissão</b> 04/02/2025	<b>Demissão</b>

## Ficha Funcional

### Ocupação

Profissão	Cargo	Lei de Criação do Cargo	Nível Salarial	Valor do Nível Salarial
PROFESSOR MAPB V	PROFESSOR MAPB V	773/2021	EF-V-A	R\$ 3.368,37

### Jornada de Trabalho

Jornada Diária	Horas Semanais	Horas Mensais
00:05:00	025:00	100:00

### Localização

<b>Local</b> FUNDO MUNIC. DE EDUCACAO-F 70	<b>Secretaria:</b> SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
<b>Divisão:</b> SECRETARIA MUNICIPAL	<b>Seção:</b> FUNDO MUNIC. DE EDUCACA
	<b>Centro de Custo:</b> FUNDEB 70

### Nomeação

<b>Data do Ato:</b> 04/02/2025	<b>Número do Ato:</b>
--------------------------------	-----------------------

### Concurso

<b>Data do Concurso:</b>	<b>Nome do Concurso:</b>
--------------------------	--------------------------

<b>Número:</b>	<b>Homologação:</b>
----------------	---------------------

